



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ DE GESTÃO DA INFRAESTRUTURA

Extrato da Ata da 3ª Reunião - 2020

1 IDENTIFICAÇÃO					
Data	08/10/2020	Ínicio	14:00	Término	15:00
Local	VIDEOCONFERÊNCIA - ZOOM				
Divulgação:	Publicação do extrato da Ata e do Termo de Planejamento e Metas do Comitê na internet; Ata completa na intranet.				
Participantes	<ul style="list-style-type: none">Secretária de Gestão de Serviços: Silmara Aparecida LaskoskiCoordenadora de Infraestrutura Predial: Ivanilda da SilvaAssessora Chefe da Presidência: Rachel Diogenes Ramina Rezler, representada por Jillian Roberto Servat, Assessor Jurídico da PresidênciaAssessora Jurídica da Diretoria Geral: Lucianna Maria de Araújo SampaioSecretário de Tecnologia da Informação: Gilmar Fernandes de Deus, representado por Max Luiz de Carvalho, Coordenador de Infraestrutura de TICoordenadora de Licitações e Contratos: Maria de Fátima AlmeidaCoordenadora de Material e Patrimônio: Marlene Regina KovalskiCoordenador de Fiscalização do Cadastro Eleitoral: Guilherme Babora do Carvalhal representado por Clodoaldo Arashiro Oyakawa, Chefe da Seção de Supervisão do Cadastro EleitoralChefe da 23ª ZE - Ribeirão Claro: Eduardo Pinheiro TestaCoordenadora de Auditoria das Contratações e Apoio à Governança: Beatriz Rodrigues de MeloChefe da Seção de Manutenção dos Imóveis da Capital: Rachel Ivania Tasca e LazzariAssistente da Seção de Manutenção dos Imóveis da Capital: Roberta de Tullio Monteiro				
Obs.	<ul style="list-style-type: none">Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade: Helton Jose Sanches e seu representante Valdir Mueller, Coordenador de Orçamento e Custos, não puderam comparecer.				
2. PAUTA E DEBATE					
<p>Item 1. Abertura e Informações gerais: aprovação e publicação da Ata e extrato da reunião anterior, adotando-se o mesmo padrão (Ata completa na intranet e extrato na internet) para esta.</p> <p>Exposição: Secretária de Gestão de Serviços, servidora Silmara Aparecida Laskoski.</p> <p>Item 2. Definição sobre aprovação do Metodologia de Priorização de Demandas de Reformas e Projetos Relevantes da SECGS: o Comitê deliberou pelo envio à aprovação do Conselho de Governança neste ano de 2020,</p> <p>Exposição: Secretária de Gestão de Serviços, servidora Silmara Aparecida Laskoski</p> <p>Item 3. Aprovação do Documento contendo direcionamento dos trabalhos do comitê e metas sugeridas, Termo de Planejamento e Metas do Comitê: foi novamente destacada a relevância do documento, cuja minuta doc. 235723/2020 foi previamente enviada aos membros com as sugestões para atualização (Documento inicial 88.675/17 do PAD 6825/17) e aprovado com sugestões de adequações pontuais. Quanto à publicação do documento, o comitê deliberou pelo formato mais amplo, publicando na internet.</p> <p>Item 4. Acompanhamento do Projeto de Eficietização Energética - PAD 14.196/2016 - apresentação da conclusão do projeto Copel e metas atingidas</p> <p>Exposição: Rachel Ivania Tasca e Lazzari, Chefe da Seção de Manutenção dos Imóveis da Capital.</p> <p>3.1 Foi feita a apresentação geral do projeto, desde o nascimento, em 2016, seguindo-se com a participação do TRE na chamada pública COPEL, sendo, em 2017, firmado o Acordo de Cooperação Técnica com a empresa e, posteriormente, desenvolvimento de cada etapa até a finalização exitosa em 2020, incluindo TRE treinamento "on line" para servidores e terceirizados.</p>					



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ DE GESTÃO DA INFRAESTRUTURA

Extrato da Ata da 3ª Reunião - 2020

- 3.2 O projeto contemplou a substituição de 11.023 lâmpadas antigas e ineficientes por 11.023 lâmpadas novas que utilizam tecnologia à LED, assim como a substituição de duas unidades resfriadoras Chiller por um sistema de Fluxo de Refrigerante Variável (VRF), instaladas na sede do TRE. O custo total do Projeto foi de R\$ 1.334.455,89, sendo resarcido pela COPEL à União, mediante recolhimento por GRU, o valor de R\$ 765.502,92.
- 3.3 Foi atingida a meta de comprovação da Relação Custo Benefício (RCB) do projeto: o coeficiente foi de 0,78, considerado aprovado pela COPEL, a qual determina o parâmetro de RCB menor do que 0,80 para definir o êxito e viabilidade do projeto.

4. DELIBERAÇÕES / ENCAMINHAMENTOS

- 4.1. Aprovação e publicação da Ata anterior e definição do processo de divulgação da presente Ata, que seguirá o padrão definido para intranet e internet.

Responsáveis: Membros do Comitê e Seção de Obras e Projetos

Prazo para Apresentação do Conselho: 2020 ou até o primeiro trimestre de 2021, de acordo com a agenda do conselho.

Prazo para implantação da metodologia, se aprovada pelo Conselho: 2021

- 4.2. Será enviado à análise do Conselho de Governança a adoção da Metodologia de Priorização de Demandas de Reformas e Projetos Relevantes da Secretaria de Gestão de Serviços, visando implantação a partir de 2021.

- 4.3. Aprovada a minuta do doc. 235723/2020, que traça as metas do comitê - Termo de Planejamento e Metas do Comitê (atualização do documento inicial 88.675/17 do PAD 6825/17), o qual será publicado na internet.

- 4.4. Em cumprimento às metas do comitê, deverá ser apresentado, na última reunião de 2020, pela Secretaria de Gestão de Serviços e coordenadorias, o Plano de Trabalho de reformas, serviços e projetos relevantes, atualizado, para verificar aderência quanto à execução. O documento deverá ser publicado na internet.

Responsável pelas alterações e publicação: Presidente do Comitê Prazo: dezembro/2020

- 4.5. Conclusão pelo cumprimento da meta, pelo comitê, no que se refere ao Acompanhamento do Projeto de Eficientização Energética - Projeto COPEL - PAD 14.196/2016, sendo enviado para encerramento oficial pelos dirigentes de cada órgão. Continuidade: Diagnóstico dos demais Sistemas de ar condicionado e substituição total das lâmpadas dos imóveis por led.

Responsável: Secretaria de Gestão de Serviços